

# **Boletim de Serviço**

**Nº 171, 27 de março de 2017**

**Hospital  
Universitário da  
Universidade  
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO .....	6
Portaria nº 21 de 20 de março de 2017.....	6
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria nº 22 de 20 de março de 2017.....	8
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL.....	10
Portaria nº 23 de 21 de março de 2017.....	10
REGULAMENTAÇÃO DE NORMA.....	11
Portaria nº 24 de 24 de março de 2017.....	11
DESIGNAÇÃO DE NÚCLEO .....	12
Portaria nº 25 de 24 de março de 2017.....	12
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....</b>	<b>14</b>
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO .....	14
Portaria nº 04 de 21 de março de 2017.....	14
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>15</b>
SUBSTITUIÇÃO.....	15
Portaria nº 24 de 23 de março de 2017.....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 21/2017 de 20 de março de 2017**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “g”, da mencionada Portaria interministerial, exige a constituição de uma Comissão de Óbitos e Biópsias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a inclusão do Dr. Cláudio Henrique Lima Rocha, médico, matrícula SIAPE nº 2338192, na **Comissão de Óbitos e Biópsias** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

**LEANDRO MONTEIRO ANGELIM** – Técnico em Necropsia – Matrícula SIAPE Nº 2267721 - PRESIDENTE

**ELISANA ANDREIA FERREIRA MOURA** – Assistente Administrativa – Matrícula SIAPE Nº 21274800 - SECRETÁRIA

**ALINE REIS FERRO BRAGA** – Médica Patologista – Matrícula SIAPE Nº 2203047 – Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

**RAFAEL DE DEUS MOURA** – Médico Patologista - Matrícula SIAPE Nº 2069673 - Divisão Médica e Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

**DANYELLE ALVES VIEIRA** – Enfermeira - Matrícula SIAPE Nº 2164517 – Divisão de Enfermagem e Unidade de Terapia Intensiva.

**LÍGIA MARIA CABEDO RODRIGUES** – Enfermeira - Matrícula SIAPE Nº 2050320 - Setor de Vigilância em Saúde

**LUCAS CORTEZ MACEDO** – Médico – Matrícula SIAPE Nº

2321781 - Clínica Médica

**CLÁUDIO HENRIQUE LIMA ROCHA** – Médico - Matrícula SIAPE nº 2338192 -

Oncologia

Art. 3º A Comissão terá mandato de 2 anos, renovável por igual período, a critério da Superintendência.

Art. 4º A Comissão deverá estabelecer periodicidade mínima para suas reuniões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria nº 42, de 25 de julho de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente

## CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

**Portaria nº 22/2017 de 20 de março de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

### CONSIDERANDO

O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

O Decreto de 26 de maio de 1999, que cria a Comissão de Ética do Governo Federal;

O Código de Conduta da Alta Administração Federal aprovado em 21 de agosto de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí com a seguinte composição e competências:

Composição:

Titulares

1. Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira – SIAPE: 2064357 – Enfermeira
2. Adrielle Martins Monteiro Alves – SIAPE: 2128540 – Fisioterapeuta
3. Kelson Nonato Gomes da Silva – SIAPE: 2113789 – Fisioterapeuta

Suplentes:

1. Ana Lúcia França da Costa – SIAPE: 2476629 – Médica
2. Clélia de Moura Fé Campos – SIAPE: 1446983 – Nutricionista
3. Luana Gabrielle de França – SIAPE: 1810549 – Fisioterapeuta

Competências:

- a) Decidir quanto a atos de empregados e cedidos à EBSERH que possam implicar descumprimento das normas do Código de Conduta da EBSERH, independentemente da existência de eventual apuração disciplinar;
- b) Receber denúncias sobre atos de empregados e cedidos à EBSERH praticados em contrariedade às normas do Código de Conduta, e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente instruídas e fundamentadas, inclusive com a identificação do denunciante, resguardado o direito ao sigilo se assim requerido, aplicando a sanção de censura, orientações ou absolvendo o denunciado, conforme o caso;

- c) Comunicar ao denunciante as providências adotadas, ao final do procedimento;
- d) Conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura
- e) Fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos empregados e/ou servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e demais procedimentos.
- f) Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, e revoga a Portaria nº 64/2015, de 05 de novembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
**Superintendente**

## **DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

**Portaria nº 23/2017, de 21 de março de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO COFEN Nº 0458/2014;

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SAMILA GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2117342, Responsável Técnica de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga Portaria nº 68, de 01 de dezembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE



## **REGULAMENTAÇÃO DE NORMA**

### **Portaria nº 24 de 24 de março de 2017**

Regulamenta a Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e, pela Portaria nº

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelos artigos 2º, §3º e 6º, inciso II, da Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015 da Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSERH;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Poderão adotar escalas de sobreaviso as seguintes áreas:

I – Serviços da Unidade Cardiovascular (Cirurgia Cardiovascular, Hemodinâmica, Cirurgia Vascular); Unidade do Sistema Urinário; Cirurgia Torácica e Neurocirurgia.

Art. 2º O prazo máximo para a presença no hospital do profissional plantonista em regime de sobreaviso é de 1 (uma) hora após ser contatado.

Art. 3º As escalas dos plantões de sobreaviso deverão ser elaboradas mensalmente, com 15 (quinze) dias de antecedência, fixadas nos postos de serviços, encaminhadas à Unidade de Comunicação Social para publicação no endereço eletrônico do HU-UFPI e à DivGP para controle e pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO DE NÚCLEO

### Portaria nº 25/2017 de 24 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão de novos membros para comporem o **Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, com o objetivo de revisões científicas e sistemáticas e elaboração de pareceres e notas técnico-científicas para avaliação e incorporação de novas tecnologias, além de capacitações relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde, dispositivos cirúrgicos de alta complexidade, de medicamentos e tecnologias terapêuticas e diagnósticas nas diversas áreas de atuação.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o referido núcleo:

- **ANA LÚCIA FRANÇA DA COSTA** – Médica – Matrícula SIAPE 2476629 - Coordenadora;
- **PAULO LEAL PEREIRA** – Farmacêutico - Matrícula SIAPE 2980341 – Subcoordenador
- **ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL** – Médico - Matrícula SIAPE 1551620 – Membro
- **FERNANDO JOSÉ GUEDES DE SILVA JÚNIOR** – Professor Doutor do Departamento de Enfermagem da UFPI – Membro
- **SAMILA GOMES RIBEIRO** - Chefe da Divisão de Enfermagem – Matrícula SIAPE nº 2117342 - Membro
- **LYON RICHARDSON DA SILVA NASCIMENTO** - Enfermeiro - Matrícula SIAPE 2980012 – Membro
- **KELSON SOARES BRITO** – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Matrícula SIAPE nº 1567561 - Membro
- **MARIA ZELIA DE ARAUJO MADEIRA** – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Matrícula SIAPE 1551620 - Membro
- **RAIMUNDO HOLLAND DE QUEIROZ FILHO** – Engenheiro Clínico – Matrícula SIAPE 3980053 - Membro
- **JENNYESLE LIMA CASTRO** - Enfermeira – Matrícula SIAPE 2113569 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga Portaria nº 13/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Superintendente em Exercício

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

#### Portaria nº 04 de 21 de março de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003005/2016-56;

**CONSIDERANDO** as disposições da Norma Disciplinar EBSERH, Aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração, Resolução nº 47/2015 em 23/09/15, sobre a obrigatoriedade de aceitação de nomeação em Comissão Apuradora, ressalvados os impedimentos nela previstos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- DANYELLE ALVES VIEIRA – Enfermeira – Presidente;
  - GLENDA MARIA SANTOS MOREIRA – Médica -
- Membro;
- RAFAEL DE DEUS MOURA – Médico - Membro.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 24, de 23 de março de 2017.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JÉSSICA PEREIRA COSTA**, matrícula **SIAPÉ N.º 1055638**, para substituir **MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA**, matrícula **SIAPÉ N.º 1551620**, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no período de 10/04/2017 a 23/04/2017, *em razão do gozo de férias regulares do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH